



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 857/2021 – 11/05/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Lindomar Batista Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense, ao Senhor Lindomar Batista Medeiros, natural de São João do Rio do Peixe/PB.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área comunitária, social e como gerente da Empresa Morelate Distribuidora de Autopeças, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Gaturiano Pires da Silva, José Josinaldo de Alencar Lima, Rodrigo Teixeira Coelho de A. Araújo e Marcos Maciel de Amorim.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:46:16 -03'00'
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 857/2021 – 11/05/2021.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Lindomar Batista Medeiros**.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense, ao **Senhor Lindomar Batista Medeiros**, natural de São João do Rio do Peixe/PB.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área comunitária, social e como gerente da Empresa Morelate Distribuidora de Autopeças, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Gaturiano Pires da Silva, José Josinaldo de Alencar Lima, Rodrigo Teixeira Coelho de A. Araújo e Marcos Maciel de Amorim

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2021.

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2021.05.19 12:00:23 -03'00'
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



857

APROVADO
Votação: <u>18</u> x <u>0</u>
Data: <u>11/05/21</u>
Aerolande Amós da Cruz Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2021 – 25/03/2021

Autor: Gaturiano Cigano, Capitão Alencar, Rodrigo Teixeira de Araújo e Marquinhos Amorim.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Lindomar Batista Medeiros**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense, ao **Senhor Lindomar Batista Medeiros**, natural de São João do Rio do Peixe/PB.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como comerciante no ramo de autopeças e na área social como voluntário na Vara Regional da Infância e Juventude.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento para a apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade, homenagear uma pessoa simples, servidor por natureza e muito competente, que se destaca brilhantemente nas áreas sócias e culturais da nossa região.

Lindomar Batista Medeiros nasceu em São João do Rio do Peixe/PB, em 06/11/1966, filho do senhor Manuel Medeiros de Araújo e da Senhora Maria Batista de Santana, casado com a senhora Irenilde de Sá, pai de 04 filhos.

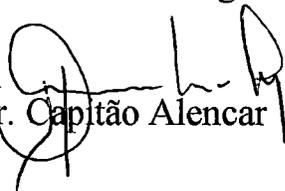
Chegou á Petrolina no ano de 2001 como gerente da empresa, Morelate Distribuidora de Autopeças LTDA, na qual se encontra até hoje. Neste período administrativo a frente da empresa, vem colaborando com o crescimento do município de Petrolina gerando emprego e renda.

Presta serviço voluntário como agente de proteção da vara da infância e juventude desta cidade desde 2011, com esse trabalho ele já ajudou e tirou das ruas várias crianças e adolescentes levando de volta a seu leito familiar com segurança.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

Ver. Gaturiano Cigano


Ver. Capitão Alencar

Ver. Rodrigo Teixeira de Araújo

Ver. Marquinhos Amorim

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 009/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LINDOMAR BATISTA MEDEIROS.

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Lindomar Batista Medeiros, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 009/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LINDOMAR BATISTA MEDEIROS

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear uma pessoa, que tem relevantes serviços prestados na área comunitária, social e como gerente do Empresa Morelate Distribuidora de Autopeças, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas